



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Redentora
CNPJ 94.726.825/0001-31



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Quantidade	Serviço	Entidade	Responsável	Finalidade
01	Colocação de motor 11/4 em portão, concerto beiral terçal enegrecida mais chapas galvanizadas e colocação de grades em janelas, e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021	Poder Legislativo Municipal	Presidência	Manutenção

1) Justificativa da Necessidade

Considerando a necessidade de reparos diversos no âmbito do edifício do Poder Legislativo como a colocação de motor 11/4 em portão, de terçal enegrecida mais chapas galvanizadas e colocação de grades em janelas, e nos termos do Art. 75 I da Lei Federal nº 14.133/2021

2) Modalidade

Processo de dispensa de licitação,

3) Enquadramento Legal

Sobre a hipótese legal de dispensa de licitação aplicável ao caso concreto, enquadra-se na previsão do art. 75, I da lei 14.133/21 que prevê a dispensa de licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência)



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Redentora

4) Justificativa e Informações Complementares
CNPJ nº 14.726.825/0001-3

No caso em tela, observa-se que o valor médio orçado da presente aquisição de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais) está dentro dos limites previsto no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/21.

5) Documentação

Orçamentos encaminhados pelos fornecedores.

Redentora 12 de julho de 2024.

Vereador Leandro G. F Lima
Presidente

